

Resolução nº 01/2021

Maravilha/SC, 5 de janeiro de 2021.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº: <u>3379</u> Páginas: _____
Data: <u>13</u> / <u>01</u> / <u>2021</u>
Ass. Responsável: <u>[Assinatura]</u>


SUSTAR O GOZO DE FÉRIAS DE EMPREGADO DA AMERIOS POR EXCEPCIONAL NECESSIDADE DE RETORNO PARA O SERVIÇO NO SETOR DE ENGENHARIA.

Sr. **DAIR JOCELY ENGE**, Presidente Interino da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Em comum acordo, por excepcional necessidade, devido a situação de emergência causada pelas fortes chuvas e temporais ocorridos na região da AMERIOS, sustar o gozo de férias do Engenheiro Civil empregado da AMERIOS, Sr. **RAFAEL CASSOL BASSO**, a contar do dia 06/01/2021, reconhecendo real e imediata necessidade de seus serviços no setor de engenharia, restando pendentes para gozo 14 (quatorze) dias, referente o período aquisitivo 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.



DAIR JOCELY ENGE
Presidente Interino da AMERIOS
Prefeito de Palmitos